

**PORTARIA CFESS Nº 1, de 2 de janeiro de 2024.**

EMENTA: Exonera, a pedido, Lucas Machado de Figueiredo dos cargos de provimento efetivo de Analista e do cargo em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro do Conselho Federal de Serviço Social.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Cfess),** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 640, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, que “Altera a Resolução nº 440/2003, que dispõe sobre as formas de ingresso nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, de forma que os cargos efetivos sejam providos mediante concurso público”;

Considerando a Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007 e, alterações posteriores, publicada Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que o trabalhador Lucas Machado de Figueiredo é ocupante do cargo de provimento efetivo – Analista, do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que o trabalhador Lucas Machado de Figueiredo é ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro;

Considerando o pedido de exoneração, a fim de tomar posse no cargo Auditor da Receita Federal do Brasil, cuja nomeação se deu pela Portaria de Pessoal RFB nº 1.279, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em Edição Extra, em 29 de dezembro de 2023, dos cargos efetivo e em comissão, apresentado pelo trabalhador Lucas Machado de Figueiredo à Diretoria Executiva, no dia 29 de dezembro de 2023;

Considerando ser esta Portaria aprovada ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o trabalhador Lucas Machado de Figueiredo do cargo de provimento efetivo – Analista e do cargo em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro no Conselho Federal de Serviço Social, a partir de 2 de janeiro de 2023.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**KELLY RODRIGUES MELATTI**

